



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/MS

CONTRATO N° 13/2021 -/SR/PF/MS

Processo nº 08335.004209/2021-13

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 13/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL E A EMPRESA 3FG CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A UNIÃO, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sítio na Rua Luís Fernando Fernandes, n.º 322 – Vila Sobrinho, Campo Grande/MS – Cep: 79.110-500, com o CNPJ nº 00.394.494/0084-63, representada pelo Sr. Superintendente Regional, **CHANG FAN**, inscrito no CPF sob o nº 380.043.051-72, nomeado pela PORTARIA Nº 14.922-DG/PF, DE 14 DE MAIO DE 2021, publicada no DOU de 11 DE MAIO DE 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **3FG CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.249.679/0001-85, sediado(a) na Rua 56, 71 - Vila Nova Campo Grande, CEP 79.104-320, Campo Grande / Mato Grosso do Sul, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, CPF 420.833.461-49, Carteira de Identidade: 252337 Órgão Expedidor: SSP/MS, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.004209/2021-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para as adequações físicas necessárias para atendimento dos PSCIP's aprovados no corpo de bombeiros da Superintendência Regional de Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo o prazo de execução dos serviços conforme cronogramas de execuções dos serviços contados a partir da emissão da ordem de serviço.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

- 2.2. A execução dos serviços será iniciada em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução dos serviços está previsto com base na realização dos trabalhos em horário comercial, de segunda à sexta-feira.

- 2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente

para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 186.318,21 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1 / 200354

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 203588

Elemento de Despesa: 449051

PI:PF99E000B21

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básica e na proposta da contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

13.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

13.4 O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

13.5 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

13.6 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande) – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2021.

FERNANDO ARAUJO CAMPOS

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - em exercício
(assinatura eletrônica)

ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ARAUJO CAMPOS, Superintendente Regional em Exercício**, em 20/09/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI MONTEIRO DE SOUZA, Agente Administrativo(a)**, em 21/09/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR MASCARENHAS ACUNHA, Agente Administrativo(a)**, em 21/09/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 20246308 e o código CRC 81053ED2.

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 200406

Nº Processo: 08201000021202111 . Objeto: Contratação de vagas para participação de 100 (cem) servidores na conferência Interforensics 2021, na modalidade Presencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2021. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe Serviço de Logística. Ratificação em 24/09/2021. NIVALDO PONCIO. Diretor Técnico-científico. Valor Global: R\$ 35.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.521.352/0001-41 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS.

(SIDEC - 24/09/2021) 200406-00001-2020NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 200358 - SR/PF/AL**

Nº Processo: 08230.006259/2021-03.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.
Contratado: 00.875.135/0001-09 - PHONOWAY SOLUÇOES EM TELEINFORMATICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de aparelhos telefônicos tipo iv, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total: R\$ 16.320,00. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Nº Processo: 08230.006243/2021-92.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.
Contratado: 05.917.486/0001-40 - LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
Objeto: Contratação de serviços de pabx ip virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia ip (gateway), terminais telefônicos com tecnologia ip, com configuração e transferência de conhecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total: R\$ 45.030,00. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Nº Processo: 08230.006798/2020-53.
Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.
Contratado: 88.766.936/0001-79 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da polícia federal em brasília/df e nas unidades dos órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total: R\$ 60.446,00. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Nº Processo: 08230.004509/2020-81.
Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.
Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: A aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da polícia federal em brasília/df e nas unidades dos órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total: R\$ 88.692,00. Data de Assinatura: 22/09/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Nº Processo: 08230.004081/2021-58.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.
Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de pabx ip virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia ip (gateway), terminais telefônicos com tecnologia ip, com configuração e transferência de conhecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total: R\$ 60.796,00. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Nº Processo: 08230.006243/2021-92.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.
Contratado: 05.917.486/0001-40 - LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
Objeto: Contratação de serviços de pabx ip virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia ip (gateway), terminais telefônicos com tecnologia ip, com configuração e transferência de conhecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total: R\$ 45.030,00. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Nº Processo: 08335.004209/2021-13.
Pregão Nº 15/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 19.249.679/0001-85 - 3FG CONSTRUÇOES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para as adequações físicas necessárias para atendimento dos pscip's aprovados no corpo de bombeiros da superintendência regional de polícia federal no mato grosso do sul.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022.
Valor Total: R\$ 186.318,21. Data de Assinatura: 20/09/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19889137/2021 - SR/PF/RN**

Processo n.º: 08420.008242/2019-21. Partes: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Mossoró/RN. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município Mossoró/RN, nos termos do art. 6º, incs. III e IV e §3º da Lei nº 10.826, de 2003, c/c arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 25 de junho 2019. Data da assinatura: 24/08/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS**

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 08430.008149/2020-31.

Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 23.589.566/0001-04 - BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES -EIRELI. Objeto: O valor deste termo aditivo para a execução dos serviços descritos acima é de R\$ 19.987,77 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos). O acréscimo representa um aumento de 7,81% sobre o valor original do contratado, que era de R\$ 255.769,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais). Vigência: 20/01/2021 a 19/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.744,54. Data de Assinatura: 18/08/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/08/2021).

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sem mão de obra exclusiva, com atendimento aos usuários de TIC, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC, conforme especificações e condições do Termo de Referência (TR) e seus Anexos.

ROGERIO MARQUES BORGES
Pregoeiro

(SIDEC - 24/09/2021) 200372-00001-2021NE800035

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021**

Processo: 08430.004383/2017-93; Contrato: 116/2017/SR/PF/RS; Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL; Contratada: EMPRESA COOPERATIVA DE ENCONOMIA E CREDITO MUTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDIPOL/RS; Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 116/2017 e o devido reajuste dos preços; Vigência: 03/10/2021 a 02/10/2022; Valor: R\$ 14.563,32; Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, §8 da Lei 8.666/93; Data da assinatura: 24/09/2021.

PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE MULTA - JARI/SPRF/AM**

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, acerca do resultado do julgamento de recurso de multa em 1ª instância. Poderá ser interposto recurso de multa 2ª instância, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal, ou ainda por meio de petição eletrônica no site www.prf.gov.br. Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração e/ou notificação, quando possível; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei nº 12.008/2009. Os processos encontram-se à disposição para vistas na repartição, no seguinte endereço: Avenida Mário Ypiranga, 2479 - Bairro Conjunto DNER , Manaus / AM, CEP 69050-030 ou via e-mail: jari.am@prf.gov.br . O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo, data do julgamento, resultado do julgamento:

08651.002491/2017-27, AURENIO REIS PINHEIRO, T076616266, OAO8305, 26/06/2019, INDEFERIDO. 08651.003127/2019-46, FERNANDO MARTINS DE ARAÚJO, T152566465, NOM5780, 07/08/2020, INDEFERIDO. 08671.007562/2019-10, LEANDRO CARVALHO DE SOUZA, T126481369, OAJ2988, 05/01/2021, NÃO CONHECIMENTO. 08651.001183/2021-61, VICENTE DE PAULA MERCES DE OLIVEIRA, T480329702, JXJ1774, 02/07/2021, INDEFERIDO. 08651.001184/2021-13, VICENTE DE PAULA MERCES DE OLIVEIRA, T480328797, JXJ1774, 02/07/2021, INDEFERIDO. 08651.000771/2019-62, ISMAEL MARIANO DE FARIA, T111687888, NAQ9617, 02/07/2021, NÃO CONHECIMENTO.

PAULO RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 1/2021/SPRF-DF**

Processo nº 08675.005753/2021-13 - Doadora: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL (SPRF-DF), CNPJ 00.394.494/0136-29. Donatária: MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, CNPJ 00.007.468/0001-08. Objeto: 01 (um) veículo automotor, tipo Caminhão Prancha, Ford/Cargo 24222, placa JJQ-4073, chassi 9BFYCEHV67BB88585; Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; pelo Manual de Procedimentos Administrativos nº 29, instituído pela Portaria Normativa nº 160, de 26 de maio de 2017; pela Instrução Normativa nº 46 e Instrução Normativa nº 40 de 2021 da Direção Geral, Instrução Normativa nº 11 de 2018 (REUSE), bem como pelas demais disposições estabelecidas em Termo, decorrente do Processo Administrativo nº 08675.005753/2021-13.



Data e hora da consulta: 23/09/2021 17:27
Usuário: ***.906.141-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200354	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0084-63	RUA FERNANDO LUIZ FERNANDES, 322 VILA SOBRINHO	79110-503
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	(067) 3368-1100

Ano	Tipo	Número
2021	NE	327

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	203588	0174020227	449051	200354	PF99E000B21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/09/2021	Global	08335.004209/2021-13	0,0000	186.318,21

Favorecido

Código	Nome	CEP
19.249.679/0001-85	3FG CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Endereço		79104-320
56 71 VILA NOVA CAMPO GRA		
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO				
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002		1	-	-	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA ATENDIMENTO DOS PSCIP'S DA SR/PF/MS APROVADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021, CONTRATO Nº 13/2021, ID/CIPI: 3904.50-43, INSCRIÇÃO GENÉRICA: OISRMS009, PROCESSO SEI Nº 08335.004209/2021-13.

Local da Entrega

SR/PF/MS

Informação Complementar

20035405000152021 - CIPI: 3904.50-43

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/09/2021 15:10:41	Alteração

Data e hora da consulta: 23/09/2021 17:27
Usuário: ***.906.141-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Listar de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449051 - OBRAS E INSTALACOES	186.318,21

Subelemento 92 - INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Adequações físicas necessárias para atendimento do PSCIP aprovado no Corpo de Bombeiros para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul - SR/PF/MS.	186.318,21

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/09/2021	Inclusão	1,00000	186.318,2100	186.318,21

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 CHANG FAN
 ***.043.051-**
 22/09/2021 12:58:49

Gestor Financeiro
 HEITOR LUIS FERNANDES
 ***.446.648-**
 23/09/2021 15:10:41

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/09/2021 15:10:41	Alteração